em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 7994334-02.2002.8.13.0024, RETIFICA o ato de nomeação judicial de BEATRIZ COELHO PINTO DOMINGUES - CPF: 641.975.496-87, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2001, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter precário
Leia-se: caráter efetivo definitivo

em cumprimento à sentença proferida ao no Mandado de Segurança nº 5034557-18.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2019 de THIANY SILVA OLIVEIRA - CPF: 057.472.706-05, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de fevereiro de 2019**,** data de sua posse**.**
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança 1.0000.19.173298-1/000, RETIFICA o ato de DANIELA AGUIAR ALBERTO - CPF: 064.688.946-03, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de julho de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: caráter precário
Leia-se: caráter definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido na Apelação Cível/Remessa Necessária Nº 1.0000.20.540282-9/001 - Mandado de Segurança de nº 5175030-88.2019.8.13.0024, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2019 de ALINE ALVARES DA SILVA COSTA - CPF: 071.447.586-67, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de março de 2019**,** data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível IV - Grau A

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança Cível nº. 5028977-75.2018.8.13.0024, REINTEGRA DAVI FELIPE DOS REIS MOREIRA - CPF: 015.429.266-45, no cargo da carreira de AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, admissão 01, vaga SP 17465, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS Nº 03/2012, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com vigência a contar desta publicação.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, de 13/04/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
JOANA DARC DA COSTA ZANELLI; MASP 1188923-5; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAUDE III/A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Uberaba, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
ANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDES; MASP 383964-4; TECNICO DE ATENÇÃO A SAÚDE IV/A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARCIA BARROSO DE OLIVEIRA; MASP 365718-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE III/E.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES; MASP 1205455-7; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE III/B.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

reconduz, nos termos do art. 5º do Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Curador da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, para mandato de 2 (dois) anos:
Pelo Conselho Estadual de Saúde:
Efetivo: RENATO ALMEIDA DE BARROS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Unaí
Unaí
108995 - Domingos Pinto Brochado
- MASP 695957-1, **MARIA HELENA CARDOSO DE PÁDUA**, EEBIIJ - admissão 2, DIII, a contar de 10/04/2021, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Almenara
Santo Antônio do Jacinto
218324 - EE João Vieira de Souza
- MASP 944445-6, **MARINÚBIA TAVARES XAVIER**, PEBDIA - admissão 2, DV, a contar de 01/04/2021, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Pouso Alegre
Cambuí
54763 - EE Professora Maria da Conceição de Moraes
- MASP 971520-2, **CLARICE ROSA DA SILVA**, PEBIIL - admissão 1, DIV, a contar de 05/05/2021, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Montes Claros
Francisco Sá
80365 - EE Lourdinha Silveira
- MASP 1060646-5, **ALISSON ALEXANDRE GONÇALVES XAVIER**, ATBIIIH-adm.1 e PEBIB-adm.3, DVI, a contar de 27/04/2021, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário:
JOAO PAULO BUENO, MASP 1067569-2, PEB - ADM 5, SRE POUSO ALEGRE.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MICHELLE MARGARIDA SANTOS COSTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 EG1100033, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 19/05/2021, pelo qual dispensou **MARCOS ADRIANO FRANCISCO**, MASP 11017571, de responder pela Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VANESSA PEREIRA DOS SANTOS GARCIA**, MASP 1213965-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100093 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 7/5/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA CLARA CALDEIRA LACERDA DI LORENZO**, MASP 1291829-8, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100892 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VANESSA PEREIRA DOS SANTOS GARCIA**, MASP 1213965-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100078 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 7/5/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ISABELLE DE ALMEIDA ROCHA**, MASP 12140067, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100295 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Penitenciária José Edson Cavalieri, **MARCOS ADRIANO FRANCISCO**, MASP MASP 1101757/1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100096, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 14/09/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA LUIZA DE CARVALHO SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100864, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABIO SOUZA TEIXEIRA**, MASP 1101513-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100113, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISABELLE DE ALMEIDA ROCHA**, MASP 1214006-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100078, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LARISSA MENACHO FERREIRA**, MASP 14844856, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100892, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VITOR AQUINO BRANDÃO**, MASP 753261-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100295, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ISABELLE DE ALMEIDA ROCHA**, MASP 12140067, da Assessoria de Gestão com Municípios e Supervisão do Termo de Parceria, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100093 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/3/2021, pelo qual **SOLANGE PAOLI BARROS** foi nomeada para o cargo DAD-7 SA1100192 da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/3/2021, que atribuiu a **SOLANGE PAOLI BARROS** a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100327 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANTONIO COTTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100076, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANTONIO COTTA**, chefe da Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100330 da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **AURELIO OLIVIO ROCHA**, MASP 961913-1, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100242 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AURELIO OLIVIO ROCHA**, MASP 961913-1, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100293 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IZABELLA CAVALCANTE MARTINS**, MASP 1319561-5, do cargo de provimento em comissão DAD-9 ED1100029 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10/05/21.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THAIS CORREA DAMASCENO**, MASP 1466084-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101239 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THAIS CORREA DAMASCENO**, MASP 1466084-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 ED1100029, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAPHAEL NEVES DE MATOS**, MASP 1019870-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100293, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Ensino Teófilo Otoni da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RAPHAEL NEVES DE MATOS**, MASP 1019870-3, diretor da Superintendência Regional de Ensino Teófilo Otoni, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100242 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE 19/5/2021:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 04/05/2021, a prorrogação da disposição de **CLÁUDIA MARIA BORTOT FALABELLA**, MASP 385.600-2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, de 08/04/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARISA MADUREIRA; MASP 1205013-4; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE II/C.

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Muriaé/Unidade SUS de Muriaé, de 1/1/2021 a 31/12/2022, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
PAULO CESAR DE OLIVEIRA; MASP 383830-7; MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/E.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 22/04/2021, a disposição de **LUCIA ANESIA RODRIGUES CAETANO DA ROCHA**, MASP 1040642-9, lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, à Fundação Ezequiel Dias, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais à disposição da Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, em prorrogação, de 01/04/2021 a 30/05/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2019:
SANDRA SILVEIRA DE SA/MASP 1348838-2/AFGMQ.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Ubá/Unidade SUS de Ubá, de 07/04/2021 a 31/12/2022, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
JULIO CEZAR DE ARAUJO; MASP 234377-0; MEDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/B.

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Manga/Unidade SUS de Manga , de 22/03/2021 a 31/12/2022, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
MARCELIANO DE MOURA SANTOS; MASP 384126-9; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, de 08/04/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
JOSE LUIZ DE ALMEIDA CRUZ; MASP 292361-3; ADM 2; MEDICO DA AREA GESTÃO E ATENCAO A SAUDE V/B.

20 1484225 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 157, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 20 de maio de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210520235407013.

JEFERSON BOTELHO PEREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Coronel
Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY
Chefe Adjunto da Polícia Civil, respondendo pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 157, de 20 de maio de 2021)

"ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE
DESCRIÇÃO DAS ONDAS

ONDA:	DESCRIÇÃO:
Onda vermelha:	Maior restrição de atividade socioeconômica;
Onda amarela:	Média restrição de atividade socioeconômica;
Onda verde:	Menor restrição de atividade socioeconômica;
Onda roxa:	Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.

- MACRORREGIÕES -

MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA	
	CLASSIFICAÇÃO (DE 15/05/2021 A 21/05/2021)	RECLASSIFICAÇÃO (DE 22/05/2021 A 28/05/2021)
Centro	Onda vermelha	Onda vermelha
Centro-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha
Jequitinhonha	Onda amarela	Onda vermelha (regressão de fase)
Leste	Onda vermelha	Onda vermelha
Leste-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha
Nordeste	Onda vermelha	Onda vermelha
Noroeste	Onda vermelha	Onda vermelha
Norte	Onda amarela	Onda amarela
Oeste	Onda vermelha	Onda vermelha
Sudeste	Onda amarela	Onda amarela
Sul	Onda vermelha	Onda vermelha
Triângulo-Norte	Onda amarela	Onda amarela
Triângulo-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha
Vale do Aço	Onda amarela	Onda amarela

"

20 1484224 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

PORTARIA CONJUNTA SEGOV/
SECRETARIA-GERAL/SAI/Nº 06/2021
Dispõe sobre a recondução da Comissão Sindicante designada pela PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SECRETARIA-GERAL/SAI Nº03/2021, prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos e convalidação de atos.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO e o SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952 e considerando os motivos apresentados pelo Senhor Presidente da Comissão Sindicante,
RESOLVEM:
Art. 1º. Reconduzir a Comissão Sindicante designada pela PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SECRETARIA-GERAL/SAI Nº03/2021, com extrato publicado no diário do Executivo de 29 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos respectivos trabalhos.
Art. 3º. Convalidar os atos praticados entre o término da vigência da PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SECRETARIA-GERAL Nº. SAI Nº 03/2021 e a publicação da presente portaria.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2021.
Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

Mateus Simões de Almeida
Secretário-Geral do Estado

20 1483842 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Osvaldo de Souza Marques

Expediente

RESOLUÇÃO GMG N.62, 20 DE MAIO DE 2021.
Dispõe sobre os requisitos mínimos necessários para elaboração e aprovação do Plano de Ação de Emergência para as barragens abrangidas pela Lei n. 23.291, de 25 de janeiro de 2019, no âmbito das competências do Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, definidas pelo Decreto n. 48.078, de 5 de novembro de 2020.
O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989 (CEMG/1989) c/c o art. 4º, inciso II, alínea "d", do Decreto n. 47.777, de 4 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização do Gabinete Militar do Governador, bem como pelo art. 9º da Lei n. 23.291, de 25 de fevereiro de 2019, e o art. 6º do Decreto n. 48.078 de 05 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovada a Instrução Técnica 01/2021 que estabelece os requisitos mínimos necessários para elaboração e aprovação do Plano de Ação de Emergência – PAE no que se refere à competência do Órgão Estadual de Proteção e Defesa Civil, expressa no Decreto Estadual n. 48.078, de 05 de novembro de 2020.
Art. 2º A Instrução Técnica 01/2021 está hospedada no endereço eletrônico:
http://www.defesacivil.mg.gov.br/images/documentos/2021_Instrucao%20T%C3%A9cnica_vers%C3%A3o_publicada.pdf
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Tiradentes em Belo Horizonte, 20 de maio de 2021.
OSVALDO DE SOUZA MARQUES, CEL PM
CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

20 1483921 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

COREGEDORIA-GERAL
EXTRATO DE PORTARIA/COGE Nº 63/2021
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual n° 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista o disposto no Parecer COGE/SASC nº 03/2021, que delimitou possíveis irregularidades que emergiram no início das apurações e o possível envolvimento de outros servidores, RESOLVE:
Art. 1º) ADITAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 44/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo em 18 de junho de 2019, para o fim de incluir, no escopo das apurações:
I - os servidores M.V.C.O., Masp 1.061.298-4; R.M.C., Masp 1.052.666-3; A.M.C.A.C., Masp 1.052.073-2; J.C.L., Masp 1.052.268-8; M.M.C., Masp 1.052.497-3; M.R.F., Masp 667.565-6.
II – servidora L.K.S., Masp 1.147.863-3.
Art. 2º) SUBSTITUIR os membros da Comissão pelos servidores Rodrigo Menin Ferreira, MASP 1.164.099-2, Carlos Henrique Santos Linhares, MASP 1.249.780-6, e Marcilene Iolanda Alves Scarpelli, MASP 1.171.609-9, para, sob a presidência do primeiro, concluírem os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.
Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 20 de maio de 2021.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

20 1484210 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à:
MASP 348.649-5, Jason Soares de Albergaria Neto, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 12.06.2021.
MASP 879.085-9, Ranieri Martins da Silva, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 25.05.2021.
MASP 1.095.436-0, Vanessa Lopes Borba, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 01.06.2021.
MASP 1.182.379-6, Guilherme do Couto de Almeida, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 14.06.2021.
Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

20 1484190 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 065, de 16/01/2003 e art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, por 120 dias, assegurando o direito a prorrogação por mais 60 dias, nos termos do art. 1º da Deliberação nº 007/2016, de 06/05/16, acréscimo de 63 (sessenta e três) dias ao seu período originário de licença maternidade (tratado no Ato nº 055/2021, publicado no "MG" de 09/03/2021), passando o afastamento a compreender o período de 21/02/2021 a 21/10/2021, à defensora pública:
ATO Nº 148/2021
0734, Amanda Junqueira Lemes, a partir de 21/02/2021.

20 1483678 - 1

RESOLUÇÃO Nº 199/2021
Dispõe sobre a Coordenação Local Substituta da Defensoria Pública em Boa Esperança/MG.
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 RESOLVE:
Art. 1º. Dispensar, a pedido, o Defensor Público PÉRICLES BATISTA DA SILVA, Madep. 818-D/MG, da função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em Boa Esperança/MG.
Art. 2º. Designar o Defensor Público BRAULIO SANTOS RABELO DE ARAUJO, Madep. 972-D/MG, para exercer a função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em Boa Esperança/MG.
Art. 3º. A função de Coordenador Local Substituto será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.
Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 20 de maio de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

20 1483915 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 158/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, I, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o(a) Defensor(a) Público (a) Thiago Calixto Morais Guimarães, MADEP 0920 e prorroga a designação das Defensoras Públicas Maria Cristina Ferreira de Carvalho, MADEP 252 e Liliana Soares Martins Fonseca, MADEP 629, para, voluntariamente, sem prejuízo das atribuições no próprio Órgão de atuação, cooperarem na 1ª Defensoria Pública dos Juizados - Juizado Especial da Fazenda Pública, exclusivamente nas demandas que envolvem direito de saúde, nos moldes do disposto na Resolução 184/21 e Resolução n. 049/2021, com início em 21 de maio de 2021 e com previsão de término em 09 de julho de 2021.
Belo Horizonte, 20 de maio de 2021.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

20 1483913 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

TÍTULO DE APOSENTADORIA
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e,1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 109.545-4, Luzimar Célia de Souza, CPF n. 418.546.756-72, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Código PEBPM, Nível I, Grau P, lotada no CTPM/Governador Valadares, requereu em 29/11/2012, o afastamento preliminar à aposentadoria;1.2 Completou em 28/11/2012, 25 anos e 354 dias de efetivo exercício;1.3 Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente a última remuneração. 2 RESOLVE: 2.1 Aposentar a servidora, a partir de 29/11/2012, nos termos do Art. 6º da Emenda à Constituição n. 41/2003, c/c o parágrafo 5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988; 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas:2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora.

20 1483734 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
O Diretor de Planejamento, Gestão E Finanças do IPSM, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria n.º 941, de 02/02/2021, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n º 869, de 05/07/1952, por (08) oito dias, a servidora: Masp – 1432085-7, CRISTIANE CANDIDO INFANTE, no dia 27/04/021.
Belo Horizonte, 20 de maio de 2021.
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

20 1484186 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
74.756 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício DETRAN/SEC.PESSOAL nº 57/2021, visando regularizar situação funcional, os Investigadores de Polícia a seguir nominados, para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	MASP	Nível	Origem	Destino
Marcelo Avelino Moreira	297.172-9	Especial	Divisão de Registro de Veículos/ DETRAN	Divisão Especializada em Prevenção e Investigação de Crimes de Trânsito/ DETRAN
Samuel Matosinhos Junior	340.491-0	Especial	Divisão de Registro de Veículos/ DETRAN	Divisão Especializada em Prevenção e Investigaçãoa Furto e Roubo de Veículos Automotores/ DETRAN
Aldemir Willian da Silva Lino	1.256.771-5	II	Coordenação de Operações Policiais/ DETRAN	Divisão de Registro de Veículos/ DETRAN
Bruno Gomes Fortes de Oliveira	1.256.816-8	II	1ª Delegacia Especializada em Investigação a Furto e Roubo de Veículos Automotores/ DEPIFRVA/ DETRAN	Divisão de Registro de Veículos/ DETRAN
Cleiton Xavier da Silva	1.257.096-6	II	Divisão de Registro de Veículos/ DETRAN	Coordenação de Operações Policiais/ DETRAN

74.757 – no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 38 e 42, ambos do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e alínea "c" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e com base na fundamentação dada pela na Nota Jurídica nº 5071/2021/ASSJUR/PCMG, exonera Renata Ribeiro de Paula, cargo efetivo de Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.048.797-3, lotada na Academia de Polícia Civil.

74.758 – no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,
Dispensa a servidora a seguir nominada da função de Responsável Técnico da respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.364.558-5	Ana Paula Guizalberth de Oliveira	Analista da Polícia Civil	1510058

74.759 – no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa a servidora a seguir nominada da função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.353.276-7	Ana Luiza Bomfim	Técnico Assistente da Polícia Civil	1510135

20 1484216 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO
E POLICIA JUDICIARIA
PORTARIA Nº 71/2021
Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil / Noroeste de Belo Horizonte, para cumprimento da Resolução 8161 de 25/03/2021
O Titular da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil/ Noroeste, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021,
Resolve:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da Sede desta 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Noroeste encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.
Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pela servidora Maria Aparecida Canuto, Escrivã de Polícia, Masp 340.623-8 e composta dos seguintes servidores:
I – Equipe de Bens Permanentes:
Titular: Jennifer Camila Lima de Souza, Téc.Assistente Polícia Civil, Masp. 1.353.056-3
Suplente: Denise de Oliveira Marques, Téc.Assistente Polícia Civil, Masp. 1.377.123-3
Suplente: Soraya Rocha Marcos dos Anjos, Escrivã de Polícia, Masp. 342.137-7
Suplente:Patrícia A. de Paula Morandi, Téc.Assistente Polícia Civil, Masp. 1.354.368-1
Suplente: Anthony Anderson de Souza, Investigador de Polícia, Masp. 1.242.293-7
Suplente: Amanda Patrícia da Silva, Escrivã de Polícia, Masp. 1.188.594-4

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210520235407014.